

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2292 de 27.11.15

L E I N. 9.310, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

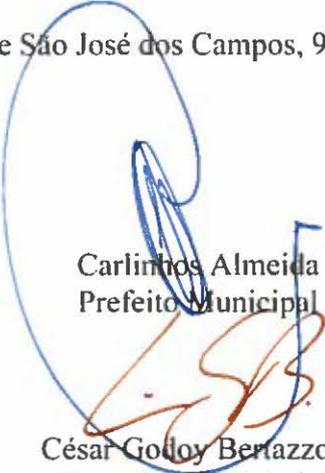
Denomina o Campo de Futebol localizado na Rua José Guilherme de Almeida, no Jardim Satélite, de Campo de Futebol Oswaldo Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o campo de futebol localizado na Rua José Guilherme de Almeida, no Jardim Satélite, denominado de Campo de Futebol Oswaldo Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de novembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Golloy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



José Luís Nunes do Couto
Secretário de Esportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 207/15, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)







